



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

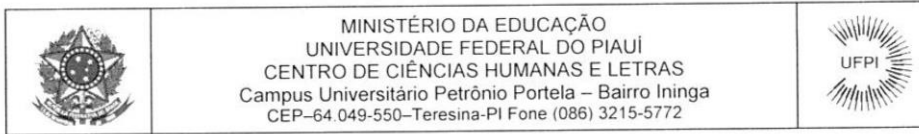
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 84 – ABRIL/2018
Portarias 13 a 15/2018 (CCHL)
(abril/2018)**

Teresina, 09 de abril de 2018



PORTARIA Nº 13/2018 - CCHL, de 04 de abril de 2018.

Instaura sindicância para apurar fatos relatados no processo nº 23111.015514/2018-37.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Sindicância para apurar as circunstâncias descritas no Processo nº 23111.015514/2018-37.

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Sindicância composta pelos servidores designados a seguir para apuração dos citados fatos no prazo de trinta dias, a contar desta data:

- I – Valtemar de Andrade Braga (Presidente);
- II – Samantha de Moura Maranhão (Titular);
- III – Maria do Socorro Estrela Teixeira (Titular).

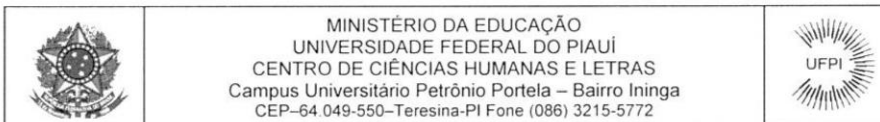
Art. 3º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL).

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,
NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Sindicância
E CUMPRA-SE.

Teresina, 04 de abril de 2018.


Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretor do CCHL



PORTARIA Nº 14/2018 - CCHL, de 04 de abril de 2018.

Instaura sindicância para apurar fatos relatados no processo nº 23111.020056/2018-11.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Sindicância para apurar as circunstâncias descritas no Processo nº 23111.020056/2018-11.

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Sindicância composta pelos servidores designados a seguir para apuração dos citados fatos no prazo de trinta dias, a contar desta data:

- I – Romina Julieta Sanchez Paradizo de Oliveira (Presidente);
- II – Raimundo Wilson Pereira dos Santos (Titular);
- III – Francisco Carlos Lopes da Silva (Titular).

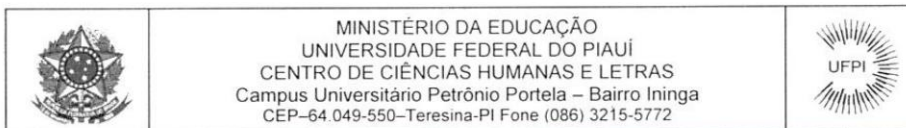
Art. 3º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL).

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,
NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Sindicância
E CUMPRA-SE.

Teresina, 04 de abril de 2018.


Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretor do CCHL



PORTARIA Nº 15/2018 - CCHL, de 05 de abril de 2018.

Prorroga prazo da sindicância para apuração dos fatos relatados no processo nº 23111.014424/2017-56.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI, e considerando o Expediente nº 01/2018 da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 10/2018-CCHL,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias o prazo para realização da apuração dos fatos relatados no processo nº 23111.014424/2017-56 pela referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,
NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Sindicância
E CUMPRA-SE.

Teresina, 05 de abril de 2018.


Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretor do CCHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS



COMISSÃO DE SINDICÂNCIA – PORTARIA Nº 10/2018-CCHL

EXPEDITE Nº01/2018

Teresina, 03 de abril de 2017.

SINDICÂNCIA PROC. Nº 23111.014424/2017-56

AO DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando-se que o prazo de 30(trinta) dias, estabelecido na Portaria nº 10/2018-CCHL, de 06/02/2018, para a conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância se encerrará no próximo dia 05/03/2018, solicitamos, em conformidade com a previsão legal inserida no parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112/90, prorrogação de prazo por igual período, com a finalidade de dar curso e a conclusão das atividades da Comissão.

Atenciosamente

Profª. Dra. Ana Beatriz Martins dos Santos Seraine

Presidente Comissão de Sindicância

